ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 44 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI DO DIA 18/11/2014, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 21ª LEGISLATURA.

No décimo oitavo dia do mês de novembro de dois mil e quatorze, com início às 14h05min, realizou-se a quadragésima quarta Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Vigésima Primeira Legislatura, no edifício sede do Legislativo ipamerino. Sob a presidência **Vereador Walter Willian Silgail** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Delci Elias** e **Luísa Pires Caixeta Silva (Luísa da Autoescola)** e com a presença dos Vereadores**: Ailton dos Santos Vaz, Alan Cézar Rodrigues, Antônio Pereira Neto (Netinho), Luciano Carneiro Machado, Mara Ney dos Reis Dias (Mara Ney), Paulo Sérgio Carneiro (Paulo da Agrocarne),** Registra-se a ausência do Vereador **Renato Furtado**, justificada por meio do Ofício GV nº 024/2014, de 18/11/2014, do Gabinete do Vereador, informa o não comparecimento na presente sessão, por motivos pessoais. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão *"invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos"*. O Serventuário Hugo Walter realizou a leitura Bíblica. No **EXPEDIENTE DO DIA**, o **Vereador Delci Elias**, 1º Secretário, realizou a leitura e, posteriormente, procedeu-se a votação da Ata da Sessão Ordinária nº 43/2014, de 11/11/2014, aprovada pelos presentes, todavia registra-se que o vereador Ronni se absteve do seu voto, por não estar presente na sessão em votação. Após anuência do Plenário, a leitura dos seguintes documentos foi dispensada: Comunicado nº CM 296699/2014 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Prefeitura Municipal de Ipameri – Alimentação Escolar: Pré-Escola, Creche, AEE, Ensino Fundamental e EJA; PNATE, QUOTA – 06/11/2014. Telegrama nº Ref. 001529/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde – Programa: Pagamento de Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS) - Comp. 09/2014. Telegrama nº Ref. 001530/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde – Programa: Pagamento de Serviços de Atendimento Móvel às Urgências – SAMU 192 (MAC) - Municipal - Comp. 09/2014. Telegrama nº Ref. 001531/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde – Programa: Pagamento de Piso Fixo de Vigilância Sanitária – Parte ANVISA - Comp. 08/2014. Telegrama nº Ref. 017264/MS/SE/FNS, do Fundo

Nacional de Saúde – Programa: Pagamento de Saúde Bucal - SB - Comp. 08/2014. Telegrama nº Ref. 017265/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde – Programa: Pagamento de Piso Fixo de Vigilância Sanitária Parte - FNS - Comp. 08/2014. Telegrama nº Ref. 017266/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde – Programa: Pagamento de Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME) - Comp. 08/2014. Telegrama nº Ref. 033111/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde – Programa: Pagamento de Estruturação de Unidades de Atenção especializada em saúde - Comp. 06/2014. Telegrama nº Ref. 033112/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde – Programa: Pagamento de teto municipal rede saúde mental (RSME) - Comp. 10/2014. Telegrama nº Ref. 033113/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde – Programa: Pagamento de Serviços de atendimento móvel às urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) - Municipal - Comp. 09/2014. Telegrama nº Ref. 033114/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde – Programa: Pagamento de PAB Fixo - Comp. 09/2014. Telegrama nº Ref. 064764/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde – Programa: Pagamento de Agentes Comunitários de Saúde - ACS - Comp. 09/2014. Telegrama nº Ref. 064765/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde – Programa: Pagamento de Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Comp. 09/2014. Telegrama nº Ref. 064766/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde – Programa: Pagamento de FAEC – Cirurgias Eletivas – Componente III - Comp. 09/2014. Telegrama nº Ref. 064767/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde – Programa: Pagamento de Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ (RAB-PMAQ-SM) - Comp. 07/2014. Telegrama nº Ref. 064768/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde – Programa: Pagamento de Agentes Comunitários de Saúde - ACS - Comp. 08/2014. Telegrama nº Ref. 080610/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde – Programa: Pagamento de Programa de qualificação das ações de vigilância em saúde (PVVS) - Comp. 09/2014. Telegrama nº Ref. 080611/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde – Programa: Pagamento de Saúde da família - SF - Comp. 09/2014. Na sequência, a **Vereadora Mara da Caixa** apresentou suas matérias: - Requerimento nº 166/2014 – Em caráter de urgência, o cumprimento do §2º do art. 145, da Lei Orgânica do Município de Ipameri. Em tempo: A vereadora solicitou o registro em Ata de quer a cópia da Ata da sessão Ordinária nº 43/2014, de 11/11/2014. **USO DA TRIBUNA** pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º,

do Regimento Interno), teve a **Vereadora Mara da Caixa** como oradora única, a mesma realizou os cumprimentos aos presentes e pronunciou-se sobre uma votação da semana passada, na qual foi voto vencido na suplementação de verba. Justificou seu interesse por julgar este um assunto de extrema importância. Garantiu que esta casa não pode apenas relegar a uma simples votação, sem um aprofundamento maior no assunto, portanto, advertiu que buscou vários autores com o propósito de fundamentar seus propósitos. Assim sendo, afirmou que diante do que conseguiu vislumbrar com esta fundamentação teórica gira em torno dos seguintes fatos: nós colocamos uma Emenda reduzindo em torno de 60% (sessenta por cento) de suplementação do orçamento para 30% (trinta por cento). Isso posto, afirmou que quando se dá ao Executivo autorização para que ele faça essa movimentação financeira, nós deixamos de ter a possibilidade de uma fiscalização mais severa e, assim, estaremos compactuando com transferências incorretas que poderá gerar para o legislador improbidade administrativa. Em seguida, questionou sobre o fato de aprovarmos sessenta por cento de suplementação financeira, sendo que a maioria das cidades têm essa suplementação em torno de 20% (vinte por cento). Registrou, então, sua indignação de que uma casa com 11 (onze) vereadores concedeu a liberdade ampla, geral e irrestrita para que o gestor público municipal trabalhe o orçamento, suplemente verbas, a despeito de o que sobrar eu posso transferir de um para o outro. Isso não é correto. Notou, também, que se não houver uma forma de alterar essa votação, iremos entrar com um pedido judicial para que seja analisado e pontuou que três leis (Constituição, Lei Orgânica e Regimento Interno) que fazem parte do dia-a-dia desta casa confrontam-se. Finalizando, solicitou o registro em ata das suas palavras, a respeito de um mal entendido na interpretação das suas palavras: "Em momento algum eu disse que essa Lei Orçamentária é esdrúxula. Eu usei um argumento para dizer o que ele falou: uma vez votado não tem jeito de correr atrás para corrigir. Meu Deus! Se eu cometo um erro, eu tenho que correr atrás para corrigir sim. Eu vou pedir a manifestação do judiciário para acertar essa questão das três posições que existem". Na **ORDEM DO DIA** procedeu-se a leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Orçamento e Finanças e da Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Infraestrutura, Serviços Públicos e Habitação ao **Projeto de Lei nº 048/2014**, que: "Autoriza desafe-

tação e posterior alienação de imóvel e dá outras providências". Pareceres aprovados pelos presentes. Na **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** do Requerimento apresentado pela Vereadora Mara da Caixa de acordo com art. 129, do RI, o mesmo foi aprovado. No **ASSUNTO DO DIA,** o presidente comunicou aos demais pares que terminará o prazo para que os vereadores proponham emendas à Lei Orçamentária Anual para 2015, no próximo dia 25 de novembro do corrente. No **ENCERRAMENTO,** o Presidente convocou os demais pares para participarem das Sessões Extraordinárias cujos números são: 22 e 23, logo após o término desta. Em seguida, informou-nos sobre a próxima Sessão Ordinária do mês de novembro: 25 às 14horas. Por fim, declarou encerrada a presente sessão às 15h10min. Para constar, foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelo Senhor Presidente **Walter Willian Silgail** e secretariada pelos Vereadores: **Delci Elias** e **Luísa Pires Caixeta Silva (Luísa da Autoescola).**
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Walter Willian Silgail
Presidente

Delci Elias
1º Secretário

Luísa Pires Caixeta Silva
Luísa da Autoescola
2ª Secretária

APROVADO
EM: 25 / 11 / 2014
SESSÃO N. 45ª
Presidente:
Walter Willian Silgail
Presidente

000173